



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente

Nota Informativa Conjunta nº 012/2022 - DIVE/DIVS/CESP/SUV/SES/SC

Assunto: Recomendações aos serviços de saúde sobre o uso das máscaras de proteção para a prevenção e o controle da disseminação de vírus respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2.

Na pandemia da COVID-19, o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) foi uma medida efetiva para prevenção e mitigação da doença, tanto na comunidade como em locais de assistência à saúde. Nesse contexto, os EPI, incluindo luvas, máscaras cirúrgicas, óculos de proteção ou proteção facial e batas cirúrgicas, bem como itens para procedimentos específicos, respiradores (ex.: N95 ou FFP2 ou padrão equivalente) e aventais, assumiram papel de destaque no controle da infecção.

As máscaras, antes utilizadas somente em ambientes hospitalares ou estabelecimentos da área da saúde, tornaram-se essenciais na rotina das pessoas de modo a protegê-las do contato com vírus pelas vias respiratórias.

Embora já se tenham passado mais de 30 meses, desde que a COVID-19 foi declarada como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), o SARS-CoV-2 continua circulando, com capacidade de desenvolver mutações genéticas ou recombinação viral, resultando em novas variantes, que podem apresentar um potencial de maior transmissibilidade ou gravidade da doença. Associado a isso, evidencia-se uma baixa cobertura vacinal em relação às doses de reforço, sendo que até o momento, no Estado de Santa Catarina, 54,4% dos indivíduos com mais 12 anos receberam a 1ª primeira dose de reforço e apenas 19,8% de adultos com mais de 30 anos receberam a 2ª dose de reforço.

Adicionalmente, além da COVID-19, há outras doenças circulando com impacto na saúde pública e que são transmitidas por via respiratória, tais como as influências (A H1N1, A H3N2 e B), doenças exantemáticas (sarampo e varicela), vírus sazonais (o rinovírus e o adenovírus), e tuberculose.

Neste contexto, a **segurança do paciente e dos profissionais de saúde permanece como prioridade**, aliada à qualidade na assistência prestada aos pacientes, e as medidas preventivas e de controle das doenças transmitidas por via respiratória seguem recomendadas e incluem:



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente

- Fazer uso de máscaras como parte de uma estratégia abrangente para proteção individual e coletiva contra a COVID-19;
- Instituir estratégia multimodal de higiene das mãos que contemple ações de educação em saúde quanto à importância de realizar a lavagem das mãos com água e sabão com a técnica adequada sempre que houver sujidades visíveis, por 40 segundos no mínimo. E de realizar a higienização das mãos com álcool 70% (que deverá estar disponível nos pontos de assistência), nos 5 momentos: antes de tocar o paciente; antes de realizar procedimento limpo/asséptico; após risco de exposição a fluidos corporais; após tocar o paciente; após contato com superfícies próximas ao paciente;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas;
- Disseminar a prática da etiqueta da tosse, cobrindo a boca e o nariz com um lenço de papel ou com o antebraço ao tossir ou espirrar, jogando o lenço no lixo;
- Limpar e desinfetar superfícies e objetos que as pessoas tocam com frequência, como maçanetas e dispositivos móveis;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes, evitando beijar ou compartilhar copos, talheres ou objetos pessoais;
- Evitar aglomerações em ambientes de uso coletivo (como refeitórios) e, caso não seja possível, manter uma distância segura (de, no mínimo, um metro) de outras pessoas ou grupo de pessoas, evitando retirar a máscara nessas situações;
- Manter sempre os ambientes bem ventilados, mantendo as janelas e portas abertas sempre que possível para uma maior circulação de ar.

O uso de máscara em locais de assistência à saúde, deverá ser avaliado conforme o risco infeccioso para população-alvo, contexto assistencial, epidemiologia local, assim como o tipo de máscara, segundo a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, atualizada em 08 de setembro de 2022.



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente

Desta forma, propõem-se as seguintes recomendações:

● **Forte recomendação:**

1. Manutenção do uso de máscaras por **todos os profissionais** envolvidos na assistência nas áreas restritas: **Unidades de Terapia Intensiva (adulto, pediátrico, neonatal), no centro cirúrgico e nas unidades de pacientes transplantados e renais crônicos, incluindo pacientes em diálise;**
2. Manutenção do uso das máscaras nas áreas de **atendimento de urgência e emergência** para proteção do profissional de saúde que está exposto diretamente a patógenos de transmissão respiratória e para todos os pacientes que na triagem sejam identificados com sintomas respiratórios;
3. Quando permitida a entrada de visitantes e acompanhantes nos setores citados acima, os mesmos devem ser orientados sobre a necessidade do uso de máscara tipo cirúrgica durante **todo o período dentro do serviço de saúde**. Visitantes e acompanhantes com sintomas respiratórios não devem entrar nos serviços de saúde;
4. A **máscara tipo cirúrgica** está adequada para os momentos da assistência onde **não são gerados aerossóis**, caso sejam executados procedimentos que podem gerá-los deverá ser usada a máscara N95 ou PFF2 pelos profissionais que estejam nestes locais.

● **Moderada recomendação:**

- Manutenção do uso de máscaras por **todos os profissionais** envolvidos na assistência em todos os setores das unidades de saúde **onde a população alvo seja de alto risco para infecções respiratórias graves** (ambulatórios de oncologia; hematologia, acompanhamento de transplantados e demais ambulatórios onde há o atendimento de pacientes imunossuprimidos);
- Quando permitida a entrada de visitantes e acompanhantes nos setores citados acima, os mesmos devem ser orientados sobre a necessidade do uso de máscara tipo cirúrgica durante todo o período dentro do serviço de saúde. **Visitantes e acompanhantes com sintomas respiratórios** não devem entrar nos serviços de saúde;



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente

- A **máscara tipo cirúrgica** está adequada para os locais onde **não são gerados aerossóis**, caso sejam executados procedimentos que podem gerá-los deverá ser usada a máscara N95 ou PFF2 pelos profissionais.

Nas demais situações ou setores não descritos acima, cada instituição poderá decidir de acordo com avaliação das Comissões ou Serviços de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS/SCIRAS), sobre a suspensão ou não do uso de máscaras pelos profissionais de saúde, acompanhantes e visitantes, nos diversos setores de cada instituição, considerando as recomendações acima.

Ressalta-se a importância no acesso de pessoas aos serviços de saúde, da realização do **checklist de sintomas respiratórios**, com a disponibilização de máscaras cirúrgicas para pacientes que estejam com sintomas respiratórios. Importante também realizar o **checklist de sintomas respiratórios** antes da entrada de visitantes/acompanhantes e demais colaboradores nas **unidades críticas**, de forma a impedir o acesso caso estejam sintomáticas.

Em relação ao uso das máscaras são importante as seguintes orientações:

- As máscaras **não** são substitutos para o distanciamento social (1 metro);
- As máscaras são de **uso individual**, não devendo ser compartilhadas com outras pessoas, mesmo se for da mesma família;
- **Higienizar as mãos** com água e sabão ou preparação alcoólica 70% sempre **antes e imediatamente após** o manuseio das máscaras;
- A máscara deve **cobrir a boca e nariz**, ser de tamanho adequado para se ajustar ao tamanho da face, evitando que caia com o movimento da fala ou tenha espaços livres entre a máscara, a lateral da face e o nariz;
- Para **colocar, retirar ou ajustar** as máscaras, faça pelas **alças laterais** sempre com a mão higienizada;
- **Evitar tocar a parte central da máscara**, pois é a parte que está mais exposta e possivelmente contaminada, se o fizer inadvertidamente, higienize as mãos com preparação alcoólica 70% imediatamente após o toque;
- **Não se deve sobrepor máscaras**, para evitar dificuldades de respirar e autocontaminação;



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente

- Trocar a máscara sempre que **estiver úmida ou suja**, independente do tempo de uso;
- Não utilizar protetores oculares ou faciais em substituição ao uso das máscaras.

Esta nota substitui a Nota Informativa Conjunta N° 005/2022 DIVE/DIVS/CESP/SUV/SES/SC.

Referências:

- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Center for Disease Control and Prevention. Interim Infection Prevention and Control Recommendations for Healthcare Personnel During the Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) Pandemic. Atualizada em 23 de setembro de 2022. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/infection-control-recommendations.html> Acesso em 18/10/22.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica n 04/2020 – GVINS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços da saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) – atualizada em 08/09/22. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/NT042020covid1908.09.2022paraportal3.pdf> Acesso em 23/10/2022.
- ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. Center for Disease Control and Prevention. Improve the fit and filtration of your mask to reduce the spread of COVID-19. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/prevent-getting-sick/mask-fit-and-filtration.html#mask-fitters-braces>. Acesso em: 25/10/2022.
- WILSON, N.M. et al. The effect of respiratory activity, non-invasive respiratory support and facemasks on aerosol generation and its relevance to COVID-19. Disponível em: <https://associationofanaesthetists-publications.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/anae.15475>. Acesso em 23/10/2022.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica
Coordenação Estadual de Segurança do Paciente

Coordenação Estadual de Segurança do Paciente
CESP/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Sanitária
DIVS/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Superintendência de Vigilância em Saúde
SUV/SES/SC

